



SUMÁRIO

Portarias	1
Administração Indireta	2
Atos do Legislativo	2
Editais	2
Final	6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.366, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando DESPACHO DEA/792/2019, elaborado pela Diretora do Departamento de Administração, Considerando que o Artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que para alienação de bens é necessária avaliação prévia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de equipamentos e sucatas, os quais não têm mais nenhuma utilidade para o Município, ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para fornecerem o respectivo laudo com a definição do valor mínimo de cada item/lote.

REINALDO BORDÃO MACEDO
RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA
JOÃO BATISTA NAVELA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (08.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.367, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. CARLOS ALEXANDRE MOREIRA PERAL, portador do RG nº 24.877.516-96, Agente de Vigilância Ambiental, servidor municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 05/08/2019 a 19/08/2019, responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Vetores e Zoonoses, em substituição ao servidor Ricardo Cesar dos Santos, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata o inciso III, da Lei nº 4.406/2018, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (08.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.368, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. GIOVANA FONTANA PEREIRA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 36.770.714-7, para no período de 19/08/2019 a 28/08/2019, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, em substituição à servidora Renata Soares Aleixo de Carvalho, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19/08/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (08.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.369, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JORGE RENATO SOMENZARI, Auxiliar Administrativo portador do RG nº 33.330.829-3, para no período de 12/08/2019 a 10/09/2019, ocupar a função gratificada de Chefe do Serviço, em substituição ao servidor Leandro Rossi Rotta, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário conforme disposto no inciso III, da Lei nº 4.405/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (08.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.370, DE 08 DE AGOSTO DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DAS/556/2019, elaborado pela Diretora do Departamento de Assistência Social;

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599
Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento da Vigilância Socioassistencial no Município de São João da Boa Vista:

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
BRENO FABRE DE LUCA
LUIS FERNANDO FONTANA CAMPOS

REPRESENTANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
TALISSA CAROLINA FERNANDES GRAMA VITAL
LIVIA OLIVEIRA JOAQUIM

REPRESENTANTES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CAMILA ROMAN THEODORO
DANIEL JULIANO FRANCK BARBOSA
FABIANA DE MELO CARVALHO
JOSIANE DE OLIVEIRA ZANIN

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL
ARIELY DE SOUZA LAGAMBA PALHARES
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.054, de 23/04/2018.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (08.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.371, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. ALEXANDRA MAZETO PREVIERO, portadora do RG nº 21.402.894-X, Atendente de Consultório Dentário, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais para no período de 14/08/2019 a 02/09/2019, substituir o servidor Giovani Barbosa Manco na função gratificada de Chefe de Serviço de Especialidades Odontológicas, por motivo de férias regulamentares, percebendo a gratificação proporcional prevista no inciso III, da Lei nº 4406/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 14/08/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (09.08.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNIFAE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
C.N.P.J. 59.766.774/0001-70
Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br - E-mail: secretaria@fae.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/19

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanches para eventos realizados pelo UNIFAE.

Data da realização: 23/08/2019 a partir das 09H00

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/19

Objeto: Contratação de serviços de confecção de camisetas para o Vestibular 2019 do UNIFAE, com entrega imediata.

Data da realização: 26/08/2019 a partir das 14H00

Local: Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, sito ao Largo Engº Paulo de Almeida Sandeville, 15, Jardim Santo André- São João da Boa Vista/SP.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 229/243 e licitacao@fae.br

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2019.

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de
São João da Boa Vista*

Convite

O presidente do Poder Legislativo, Luís Carlos Domiciano (Bira), e os vereadores têm a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega do

Título de Cidadão Benemérito

ao Excelentíssimo Senhor

Dr. José Luiz da Silva

*Decreto Legislativo nº 29, de 13 de dezembro de 2016
Autor: Vinicius Alberto Bovo*

Data: 21.08.19 (Quarta-feira) Horário: 19h30

Local: Plenário Dr. Durval Nicolau

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro

Informações e confirmações de presença: contatocmsjbv@gmail.com

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/19**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA.

OC Nº 863900801002019OC00038

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 26/08/2019 às 09h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 008/19

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E CARÇAÇAS DE VEÍCULOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/09/2019

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 13h30min

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 14:00

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 133/19

Contratada: THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de oficinas, depósito e anexo (apoio) do pátio centralizador de serviços – CO 004/19
Valor: R\$ 1.628.384,92
Prazo: 01/08/2019 a 31/05/2020
Assinatura: 01/08/2019

Contrato n.º: 134/19

Contratada: ALEXANDRE TURQUETTI LOPES
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de videorreportagens e fotojornalismo – PP 054/19
Valor: R\$ 28.080,00
Prazo: 06/08/2019 a 05/08/2020
Assinatura: 06/08/2019

Contrato n.º: 135/19

Contratada: COPY & COMPANY - TECNOLOGIA E SOLUCOES DE IMPRESSAO LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em copiadoras – PE 027/19
Valor: R\$ 38.760,00
Prazo: 13/08/2019 a 12/08/2020
Assinatura: 07/08/2019

Contrato n.º: 048/19 TA 01/19

Contratada: HARUS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto 1º termo aditivo ao Contrato nº 048/19 referente à contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e adaptação dos galpões existentes na antiga Ceagesp para instalação do Parque Urbano Espaço Jovem - 2º Etapa.
Aditamento: serviços e valor
Valor: R\$ 167.541,53
Prazo 26/07/2019 a 14/02/2020
Assinatura: 26/07/2019

Contrato n.º: 149/17 TA 03/19

Contratada: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ALTA MOGIANA
Objeto 3º termo aditivo ao contrato nº 149/17, referente a prestação de serviços de interconexão de órgãos municipais.
Aditamento: serviços, valor, prazo e alteração de projeto
Valor: R\$ 182.095,56
Prazo 04/10/2019 a 03/10/2020
Assinatura: 31/07/2019

Contrato n.º: 053/10 TA 10/19

Contratada: ELINTON ADAMI CHAIM
Objeto 10º termo aditivo ao Contrato nº. 053/10, referente à locação do imóvel localizado na Rua João Pessoa nº 64, nesta cidade, destinado a abrigar o Departamento de Recursos Humanos.
Aditamento: alteração de cláusula e dotação orçamentária
Prazo 01/08/2019 a 02/03/2020
Assinatura: 01/08/2019

Contrato n.º: 029/17 TA 03/19

Contratada: FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO
Objeto 3º termo aditivo ao contrato 029/17, referente a contratação de empresa de televisão de sinal aberto com abrangência comprovada no município e na região.
Aditamento: supressão de serviços e valor
Prazo 01/08/2019 a 30/03/2020
Assinatura: 01/08/2019

Contrato n.º: 166/18 TA 01/19

Contratada: CSB PROMOÇÕES LTDA ME
Objeto 1º termo aditivo ao Contrato 166/18, referente a prestação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos esportivos.
Aditamento: serviços, valor e alteração de cláusula
Valor: R\$ 3.900,00
Prazo 01/08/2019 a 21/10/2019
Assinatura: 01/08/2019

Contrato n.º: 040/19 TA 01/19

Contratada: DESAFIO JOVEM JEOVÁ - RAFÁ

Objeto 1º termo aditivo ao Contrato 040/19, referente a contratação de vagas em clínica especializada em tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, em regime de contenção (internação voluntária, compulsória ou por ordem judicial), para internação de adolescentes.
Aditamento: prazo
Valor: R\$ 7.200,00
Prazo 06/08/2019 a 04/11/2019
Assinatura: 02/08/2019

Contrato n.º: 133/16 TA 04/19

Contratada: DDHIG DESINTUPIDORA, DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA ME
Objeto 4º termo aditivo ao Contrato nº 133/16, referente à locação de banheiros químicos para a feira livre.
Aditamento: prazo e alteração de cláusula
Valor: R\$ 25.837,50
Prazo 16/08/2019 a 15/08/2020
Assinatura: 05/08/2019

Ata de Registro de Preços nº: 121/19

Detentora: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas – PP 052/19
Prazo: 13/08/2019 a 12/08/2020
Assinatura: 08/08/2019
Itens registrados:

ITEM 003

Descrição: FORMICIDA EM PÓ, (COMPOSTO POR DELTAMETRINA 0,05% E BUTÓXIDO DE PIPERONILA 0,25% APRESENTAÇÃO PACOTE DE 1 KG.
Quantidade: 180
Unidade: KG
Preço Unitário: R\$ 12,99
Marca: MALDREX PLUS / DIPIL

ITEM 004

Descrição: FORMICIDA GRANULADO, (COMPOSTO POR SULFLURAMIDA 0,01%, FIPRONIL 0,01%), EMBALADO EM PACOTE DE 1KG.
Quantidade: 300
Unidade: KG
Preço Unitário: R\$ 12,99
Marca: FORMIFIRE / INSETIMAX

ITEM 005

Descrição: FORMICIDA, GRANULADO, EFICAZ CONTRA FORMIGAS CORTADEIRAS, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 0,01% DE FIPRONIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 50G.
Quantidade: 1.200
Unidade: EMB
Preço Unitário: R\$ 0,90
Marca: FORMIFIRE / INSETIMAX

ITEM 006

Descrição: HERBICIDA CONCENTRADO, COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO; NA COMPOSIÇÃO DE GLIFOSATO 445 G/L (370 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO); EMBALADO EM GALÃO DE 20 LITROS.
Quantidade: 266
Unidade: GL
Preço Unitário: R\$ 480,00
Marca: ROUNDUP ORIGINAL DI / MONSANTO

ITEM 007

Descrição: HERBICIDA GLIFOSATO, (COMPOSTO POR ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO; NA COMPOSIÇÃO DE GLIFOSATO 445 G/L (375 G/L EQUIVALENTE ÁCIDO); EMBALADO EM GALÃO DE 5 LITROS.
Quantidade: 122
Unidade: GL
Preço Unitário: R\$ 148,00
Marca: ROUNDUP ORIGINAL DI / MONSANTO

ITEM 008

Descrição: HERBICIDA NÃO SELETIVO, SISTÊMICO, COM APRESENTAÇÃO EM CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSTO POR: SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO (MÍNIMO 480 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO 360 G/L). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.
Quantidade: 150
Unidade: LT
Preço Unitário: R\$ 30,00
Marca: SHADOW / ATANOR

ITEM 009

Descrição: HERBICIDA SELETIVO, DE AÇÃO SISTÊMICA, COM APRESENTAÇÃO EM CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSTO POR: SAL DE TRIETANOLAMINA (MÍNIMO 402 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO 240 G/L), PICLORAM (MÍNIMO DE 103,6 G/L) E SEU EQUIVALENTE ÁCIDO (MÍNIMO DE 64 G/L). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO.

Quantidade: 30

Unidade: LT

Preço Unitário: R\$ 60,00

Marca: TORDON / DOW

ITEM 011

Descrição: INSETICIDA BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE LAGARTAS - COMPOSIÇÃO: BACILLUS THURINGIENSIS, CAULIM E DIÓXIDO DE SILÍCIO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 15

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 15,00

Marca: DIMYPEL / DIMMY

ITEM 013

Descrição: INSETICIDA ISCA GEL PARA FORMICIDA, COM PRINCÍPIO ATIVO THIAMETHOXAM A 0,01% SERINGA DE APLICAÇÃO C/ 30 GRAMAS – REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 75

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 24,00

Marca: OPTIGARD FORMIGAS / SYNGENTA

ITEM 014

Descrição: INSETICIDA PARA MOSCAS E INSETOS RASTEIROS, CONTRA FORMIGAS, BARATAS, PULGAS, CARRAPATOS, MOSCAS (LARVAS E INSETOS), TRAÇAS, CUPINS E BROCAS-DE-MADEIRA; COMPOSIÇÃO: P.A. DELTAMETRINA 25G VEÍCULO Q.S.P. 1.000ML, EMBALAGEM DE 30 ML.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 14,00

Marca: DELTAMAX / INSETIMAX

ITEM 021

Descrição: RATICIDA ANTICOAGULANTE DE DOSE ÚNICA PARA USO DOMÉSTICO, INDICADO PARA O COMBATE AOS RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS; PACOTE COM 25G DO PRODUTO.

Quantidade: 75

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 2,00

Marca: RATO KILL / INSETIMAX

Ata de Registro de Preços nº: 122/19

Detentora: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA-ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de herbicidas, pesticidas e outros produtos químicos usados no combate de pragas– PP 052/19

Prazo: 13/08/2019 a 12/08/2020

Assinatura: 08/08/2019

Itens registrados:

ITEM 012

Descrição: INSETICIDA DICLÓRVOS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) NA CONCENTRAÇÃO DE 100%P/V COM EMULSIFICANTES E SOLVENTES. FRASCO DE 1 LITRO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 10

Unidade: LT

Preço Unitário: R\$ 60,00

Marca: DDVP FERSOL

ITEM 015

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE INDICADO PARA CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS, COM PRINCÍPIO ATIVO ALFA CIPERMETRINA 6 % INDICADO PARA O CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA SOLUÇÃO CONCENTRADA (SC). EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 50

Unidade: LT

Preço Unitário: R\$ 73,00

Marca: FENDONA 6 SC-BASF

ITEM 016

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE LAMBDAALOTRINA INDICADO PARA O CONTROLE DE INSETOS E PRAGAS URBANAS VOADORES E RASTEIROS. FORMULAÇÃO LÍQUIDA CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (CE) NA CONCENTRAÇÃO DO PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA A 5%. COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA "WHOPES" EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. FRASCO DE 1 LITRO.

Quantidade: 10

Unidade: LT

Preço Unitário: R\$ 101,00

Marca: LANKRON 50 CE – ROGAMA

ITEM 017

Descrição: INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO, COM PRINCÍPIO ATIVO LAMBDAALOTRINA NA CONCENTRAÇÃO 10%, COM CERTIFICADO DE EFICÁCIA "WHOPES" EMITIDO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM INDICAÇÃO DE RÓTULO PARA O CONTROLE DE CARRAPATO ESTRELA (AMBLYOMMA CAJENNENSE) VETOR DA FEBRE MACULOSA, EMBALADO EM FRASCO AUTO-DOSADOR DE 1 LITRO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA UTILIZAÇÃO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 15

Unidade: LT

Preço Unitário: R\$ 389,00

Marca: LANKRON 10 ME – ROGAMA

ITEM 019

Descrição: PORTA ISCA CAIXA PARA UTILIZAÇÃO DE RATICIDAS NO CONTROLE DE RATOS, RATAZANAS E CAMUNDONGOS, PROTEGENDO O RATICIDA CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO E CONTATO DE PESSOAS E ANIMAIS. POSSUI EM SEU INTERIOR UMA PEQUENA BARRA DE FERRO PARA FIXAR O RATICIDA EM FORMA DE BLOCO PARAFINADO E UM RECIPIENTE PARA ADIÇÃO DE RATICIDA EM FORMA DE RAÇÃO OU PELLETS, EVITANDO QUE OS MESMOS TENHAM CONTATO COM O AMBIENTE. POSSUÍ UMA TAMPA LACRADA COM CHAVE EVITANDO O CONTATO DE PESSOAS E ANIMAIS COM O PRODUTO. FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÕES (CM): 26,9 (L) X 18,3 (P) X 8,2(A).

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 8,00

Marca: PORTA ISCA COMBAT RAT

ITEM 020

Descrição: RATICIDA ANTICOAGULANTE A BASE DE FLOCOUMAFENO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,005%, DOSE ÚNICA, COLORAÇÃO AZUL E SUBSTÂNCIA AMARGANTE, NA FORMA DE BLOCO Prensado DE 20 GRAMAS, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIXAÇÃO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Quantidade: 15

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 59,00

Marca: STORM COMPRESSE D BLOCK – BASF

Convênio de Consignação Caixa - Regime Não Celetista

Conveniada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Objeto: Rescisão ao Convênio De Consignação Caixa - Regime Não Celetista, para concessão de empréstimos aos servidores mediante consignação em folha de pagamento.

Assinatura: 01/08/2019

Convênio 011/16 TA 03/19

Conveniada: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - UNIFAE

Objeto: 3º termo aditivo ao Convênio referente à execução de serviços ambulatoriais a serem prestados a usuários do SUS encaminhados pelas Unidades de Saúde do Município e pela Unidade de Avaliação e Controle do Departamento de Saúde.

Aditamento: prazo

Valor: R\$ 69.695,64

Prazo 08/08/2019 a 07/08/2020

Assinatura: 02/08/2019

São João da Boa Vista, 13 de Agosto de 2019.

Larissa Rodrigues Cippolini
Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano
Diretora do Depto. de Administração

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de
São João da Boa Vista – CONDEPHIC

ATA 140/2019

Ata da 140ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC

No vigésimo quinto dia do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de reuniões do Departamento de Gestão Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ana de Oliveira, nº27, iniciou-se a 140ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: CAMILA MOREIRA – Representante da OAB de São João da Boa Vista; JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA e DAVIS VITOR JUNQUEIRA – Representantes da Câmara Municipal de São João da Boa Vista; RICARDO JOSÉ ALEXANDRE SIMON CIACO, Representante da UNIFEOB; HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO e CARLOS AUGUSTO CASTILHO, Representantes do Departamento de Cultura; JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO, Representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; LAURO AUGUSTO BITTENCOURT BORGES, Representante da Academia de Letras de São João da Boa Vista e SILVIO GOMES MICHELAZZO, Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista. Houve justificativa de ausência da Conselheira Juliana Marques Borsari. O presidente do CONDEPHIC, Arquiteto Ricardo deu as boas-vindas aos presentes. Conforme pauta foi iniciada a análise da minuta da revisão do Regimento Interno do Conselho. Os conselheiros por maioria apontaram os seguintes ajustes no teor do texto: exclusão do artigo sétimo; revisão ortográfica no texto do artigo 53; revisão do texto do artigo 13; no anexo I, revisão dos itens 1,2 e 3-h. Na minuta da Lei de Preservação revisar: artigo sexto com inclusão de três parágrafos; parágrafo único do artigo oitavo; complementação textual no artigo dez; correção no artigo treze; no artigo 16, incisos e parágrafo único: substituição do termo “venal” por “real do imóvel” e citar que é o IPTU do ano corrente; no parágrafo quarto do artigo 18, substituição do termo “venal” por “real do imóvel”. Tais correções foram aprovadas pelos conselheiros presentes na reunião e estão também anexas a esta ata. O CONDEPHIC pede que as alterações sejam encaminhadas para exame do Departamento Jurídico e do Gabinete do Prefeito. Ficou acertada a próxima reunião para o dia 07/08/2019 para prosseguimento dos assuntos pertinentes ao conselho. Nada mais havendo para analisar,

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de

São João da Boa Vista – CONDEPHIC

o Presidente declarou a reunião encerrada às 19h00 e eu, Adriana Heloisa Ferreira Carbonara, secretaria nomeada, lavrei a presente ata. São João da Boa Vista, 25 de Julho de 2019.



Ricardo José Alexandre Simon Ciaco
Presidente do CONDEPHIC



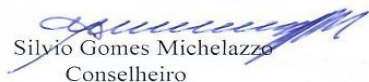
Camila Moreira
Conselheira



Hélio Correa Da Fonseca Filho
Conselheiro



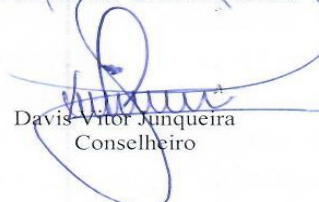
Julio Luis De Almeida Lino
Conselheiro




Silyio Gomes Michelazzo
Conselheiro



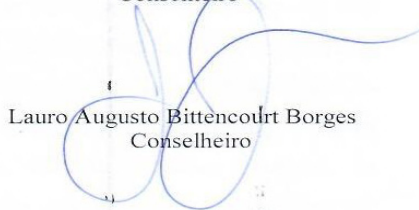
José Expedito Lucas Silva
Vice-Presidente do CONDEPHIC



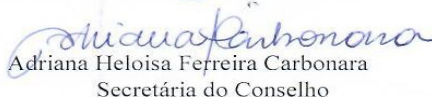
Davis Vitor Junqueira
Conselheiro



Carlos Augusto Castilho
Conselheiro



Lauro Augusto Bittencourt Borges
Conselheiro



Adriana Heloisa Ferreira Carbonara
Secretária do Conselho

FINAL

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc. 1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

GUSTAVO GABRIEL SACARDO GUERREIRO E THAYNÁ CUNHA MAGIEZI

Ele, brasileiro, solteiro, pintor residencial, com 26 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Elizabeth Sacardo Guerreiro. Ela, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, com 19 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Israel Magiezi e de Maria Lucinda Ferreira Cunha.

LUIZ MARCIANO IZIDORO DE SOUZA E DENILSE ANTONIA FIGUEIREDO

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 36 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Luiz Izidoro de Souza e de Carminda Rosa de Souza. Ela, brasileira, solteira, doméstica, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Benedicto Figueiredo e de Maria Antonia Figueiredo.

JEFFERSON OTÁVIO VIDAL E ELIDA PERUCCI BARRADO

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 33 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Otavio Chagas Vidal e de Maria Aparecida Soares Vidal. Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 45 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Emilio Barrado e de Celia Perucci Barrado.

LUCIANO DONIZETTI MORALI E ELIZANGELA DE PAULA

Ele, brasileiro, divorciado, tratorista, com 44 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Pedro Morali Sobrinho e de Zoraide Esteves Morali.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antônio Donizeti de Paula e de Rita de Cássia de Paula. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ATOS MATEUS LIMA BERRIO DE GODOY E THAINARA MARIANE SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, operador de supermercado, com 22 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Dorival Bueno de Godoy e de Ninive Regina de Lima Godoy.

Ela, brasileira, solteira, autônoma, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Sidnei da Silva e de Sueli Aguiar Silva.

FLÁVIO UBIRAJARA CORDEIRO DA SILVA E FLAVIA DOS SANTOS NOGUEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, moto-taxista, com 41 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Norivaldo Cordeiro da Silva e de Maria Auxiliadora da Silva.

Ela, brasileira, divorciada, vendedora, com 40 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Messias Gonçalves Nogueira e de Ilda Tereza dos Santos Nogueira. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.